



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

*Cria a “Galeria Lilás”, para homenagear parlamentares mulheres, no espaço da Câmara Municipal de Ipueiras, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ipueiras resolve:

Art. 1º - Fica criada, na Câmara Municipal de Ipueiras, a “Galeria Lilás”, que consiste em espaço reservado para homenagens em mural com exposição fotográfica, individualizada e permanente, de Vereadoras de todas as legislaturas, desde a instituição do parlamento municipal.

Parágrafo único. - A “Galeria Lilás” tem como objetivo a preservação da história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal de Ipueiras, e o reconhecimento da contribuição e da importância dos mandatos femininos para o desenvolvimento da sociedade ipueirense, bem como, o fomento à participação feminina na política.

Art. 2º - As homenagens de que trata o caput do artigo anterior serão realizadas por meio da afixação de fotos, em dimensão não inferior a 20 x 30 cm, com a indicação do nome da “Galeria Lilás”, em parede de destaque na sede do Poder Legislativo Municipal, das quais constarão a aposição de cartão contendo o nome da Vereadora e a correspondente legislatura, em ordem cronológica.

Parágrafo único. - Para o efeito do disposto no caput deste artigo, as imagens deverão ser reproduzidas e inseridas na página oficial da Câmara Municipal de Ipueiras, na internet, em ambiente próprio e de destaque para acesso.

Art. - 3º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 4º - Compete à Mesa Diretora, por meio de ato próprio, regulamentar, no que couber, as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## JUSTIFICATIVA

A ideia da presente propositura é destinar um espaço para a exposição de um mural permanente com fotos das Vereadoras que exerceram mandato em todas as legislaturas, e o objetivo é exaltar e reconhecer a história das mulheres no Legislativo Municipal.

Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das Vereadoras que já ocuparam e que vierem a ocupar cadeiras legislativas no município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito, de modo a oficializar o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política.

A exposição é significativa e histórica quando se reflete sobre a participação das mulheres em cargos eletivos no Brasil. Mesmo representando cerca de 53% do eleitorado nacional, a presença feminina ainda é minoria nesses espaços.

Entre os Parlamentos de 193 países, o Brasil aparece no 131º lugar em relação à representatividade das mulheres, conforme ranking da *Inter-Parliamentary Union*. Na América Latina, o país está à frente apenas de Belize e Haiti.

Trazendo esses dados para nossa realidade local, vimos que a atual legislatura contempla a maior representatividade feminina da história política do município, com a presença de três parlamentares mulheres.

Apesar de um grande avanço, a representatividade feminina no legislativo de Ipueiras, que atualmente é de 23,07%, deve ser incentivada, sobretudo, para que tenhamos nas próximas eleições índices de equidade de gênero mais significativos.

A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres.

Sobre a escolha da cor lilás como uma referência na luta mundial das mulheres por igualdade de direitos não foi por acaso. Algumas versões da história dizem que as operárias de uma fábrica de tecidos de Nova York estavam tingindo esta tonalidade, em 8 de março de 1857, quando foram assassinadas. Outras versões da história dão conta de que o



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

lilás foi adotado pelas sufragistas inglesas, em 1908, na mobilização pelo direito ao voto. Elas escolheram o lilás que se inspirava na cor da nobreza inglesa.

Na década 70, depois do processo de auto-organização do movimento feminista, várias mulheres adotaram a cor lilás, como uma nova síntese entre as cores rosa e azul, representando a igualdade entre mulheres e homens.

São essas as razões que nos levam a submeter a presente matéria à elevada apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio de todos para a sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 18 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**

Presidente

**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**

Vice-Presidente

**TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS**

1ª Secretária

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

2º Secretário

**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**

Vereadora

**JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA**

Vereador

**MÔNICA SOUTO VASCONCELOS**

Vereadora

**JOSÉ RODRIGUES LIMA**

Vereador

**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**

Vereador

**CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO**

Vereador

**FRANCISCO EDIVALDO ARAÚJO PAIVA**

Vereador

**ANTONIO RENATO LOPES**

Vereador

**AILTON SAMPAIO DA COSTA**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO I ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

### **FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VR. (R\$)</b>	<b>PERÍODO</b>
2023	R\$ 1.200,00	Dezembro
2024	R\$ 0,00	Janeiro a Dezembro
2025	R\$ 600,00	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 18 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**RAIMUNDO NONATO B. MOREIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS**  
1ª SECRETÁRIA

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 18 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**RAIMUNDO NONATO B. MOREIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS**  
1ª SECRETÁRIA

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
2º SECRETÁRIO